



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 96 PÁGINAS

N.º 3.225	CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1990	ANO XXXVII
-----------	---	------------

### Sumário

PÁGINA	
<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Económico e Financeiro .....	
Departamento do Património .....	03
Secretaria .....	
Câmaras Cíveis .....	04
Câmaras Criminais .....	04
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	06
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	20
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Económico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	21
Processo Crime .....	22
Preparo e Distribuição .....	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	22
Protesto de Títulos .....	40
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	41
<b>PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>	58
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	59
Capital .....	59
Interior .....	63
<b>DIVERSOS</b>	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>	75
<b>JUSTIÇA DO TRABALHO</b>	80
<b>JUSTIÇA MILITAR</b>	
<b>JUSTIÇA FEDERAL</b>	82
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	

to (100%) é correspondente à prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, na forma do artigo 19 da Lei nº 6794/76, com redação dada pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 21/84, de acordo com o Súmula nº 06/86, excluindo-se de consequência a referência à gratificação pela prestação de serviços extraordinários e à gratificação de produtividade de que trata o artigo 49, da Lei nº 7547/81.

Curitiba, 14 de agosto de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 333

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20431, datado de 28 de junho do corrente ano, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Edital de Concurso nº 56/90, para provimento do cargo de Escrivão Distrital de Eduardo Xavier da Silva, Comarca de Jaguariaíva.

Curitiba, 15 de agosto de 1990.

*Jose Lenos Filho*  
JOSE LENOS FILHO  
VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 334

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23093, datado de 26 de junho do corrente ano,

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

##### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 332

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9671/90, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 072, de 21 de março de 1990, que concedeu aposentadoria a ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO, no cargo de Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que do mesmo pas- se a constar que a gratificação no percentual de cem por cen-

### ATENÇÃO:

Na página 96 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.



QUARTA CÂMARA CRIMINAL  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
Sextas-feiras

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª Câm. Civ.  
1ª e 3ª Quintas-feiras

DR. ACCACIO CAMBI - Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CICERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

2º GRUPO - 2ª e 6ª Câm. Civ.  
1ª e 3ª Terças-feiras

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL - Presidente  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3º GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Civ.  
2ª e 4ª Quintas-feiras

DR. PACHECO ROCHA - Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. HENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM

4º GRUPO - 4ª e 8ª Câm. Civ.  
2ª e 4ª Terças-feiras  
DR. FRANCISCO MUNIZ - Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. WANDERLEY RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. ROTOLI DE MACEDO

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.  
1ª e 3ª Quartas-feiras

DR. NASSER DE MELO - Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONCALVES  
DR. SIDNEY MORA  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. NERIO FERREIRA


2º GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.  
2ª e 4ª Quartas-feiras

DR. LUIZ VIEL - Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. SERGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

OBS: O Órgão Especial, o Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente.  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h; sendo suspenso o expediente no dia predefinido, as sessões ordinárias serão realizadas no primeiro dia útil, imediatamente seguinte, às 8:30h.

#### RESOLVE

conceder aposentadoria, por invalidez, a BENTO ALBINI, no cargo de Agente de Serviço Externo PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 35, inciso I, da Constituição Estadual, 138, inciso I e 139, da Lei nº 6174/70, com proventos integrais relativos ao nível de seu cargo, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de quinquênios, na forma dos artigos 34, inciso XVII, da Carta Magna Estadual, e 170, da Lei nº 6174/70, mais vinte e cinco por cento (25%) de triênios, atribuídos pela Lei nº 12/64 e Portaria nº 892/69-TJ, gratificação de função; símbolo 2-F, consoante o inciso III, do artigo 140, da Lei nº 6174/70, e gratificação pela prestação de serviços extraordinário, a ser calculada sobre a maior média percebida em doze (12) meses, conforme dispõe o artigo 69 da Lei Complementar nº 21/84, calculada na forma da Súmula nº 06/86 deste Tribunal de Justiça.  
Curitiba, 15 de agosto de 1990.

  
JOSÉ LEMOS FILHO

VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

PORTARIA N.º 967

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

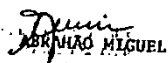
USANDO das atribuições que lhe são con-

feridas por lei, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, JOÃO BELMIRO DE GÓES BATISTA, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 04, do Quadro Suplementar, de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 10 de agosto de 1990.

  
ABRAMO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 970

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23011, datado de 25 de julho do ano em curso, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de JOANA JULINDA GLÓDZINSKI, Agente de Conservação, PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que o mesmo passe a constar como JOANA JULINDA GLÓDZINSKI BORCOP

Curitiba, 06 de agosto de 1990.

  
ABRAMO MIGUEL  
Presidente

PORTARIA N.º 971

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24420, datado de 08 de agosto do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

a Doutora MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN, Secretária deste Tribunal e a Doutora DENISE KOPROVSKI CURI, Diretora do Departamento Judiciário da Secretaria deste Tribunal, a se afastarem de suas funções no período de 28 a 31 do fluente mês, a fim de participarem do II CONGRESSO NACIONAL DE MULHERES DE CARREIRA JURÍDICA, a realizar-se em Natal-RN.

Curitiba, 13 de agosto de 1990.

  
ABRAMO MIGUEL  
PRESIDENTE

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELACÃO Nº 032/90.-

Prot.16.694/90 - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Homologo o julgamento de fls.97 usque 100, por mim rubricadas:

II - Autorizo a adjudicação do presente procedimento licitatório à firma DROGARIA FARMADRA LTDA., nos itens 1 (Marca Alvex), 5 (marca Bom-Chey), 6 (marca Deter Lyn), 14 (Belga) e 16 (Brasil), pelo valor total global de CR\$ 769.000,00 (setecentos e sessenta e nove mil cruzeiros); à firma BROTO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., nos itens 2 (marca 1 lha), 3 (Iustrus), 4 (Cipla), 9 (Karpex), 10 (Personal), 11 (Cristal), 13 (Belga), 17 (Radium), 18 (Belga), 19 (Belga), 20 (Belga), 23 (Condor), 24 (Condor-plaça) e 25 (Lorenson-nylon), pelo valor total

global de CR\$ 1.631.302,00 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil e trezentos e dois cruzeiros); à firma LOJAS DO PEDRO LTDA., nos itens 7 (marca Unipar-Albatros), 8 (Trorion), 12 (Flamingo ou Berrana) e 22 (Te ka) pelo valor total global de CR\$ 479.500,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos cruzeiros); à firma LABRO - REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA., no item 15 (marca Gessy) no valor total global de CR\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 13.08.90

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 23 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0006959-2 MANDADO DE SEGURANÇA (GR) (00145/89)  
COMARCA : PARANAGUA  
ACAO ORIG. : 00000514/89 MANDADO DE SEGURANÇA  
VARA : VARA CÍVEL  
IMPETRANTE : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA APPA  
ADV : JOAO CONCEICAO E SILVA  
ADV : MIGUEL JOAO KOTZIAS  
ADV : OLAVIA PASSOS ANTUNES  
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAGUA VARA CÍVEL  
LITIS : SINDICATO DOS SERVIDORES DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA  
ADV : JOAO CARLOS GELASKO  
ADV : LUIZ ANTONIO BERTOCÇO  
ADV : MONICA FLEITH  
RELATOR : DES. WILSON REBACK

0006999-6 MANDADO DE SEGURANÇA (GR) (00194/89)  
COMARCA : RIO BRANCO DO SUL  
ACAO ORIG. : 00000140/87 CONCORDATA  
VARA : VARA CÍVEL  
IMPETRANTE : MADEIREIRA PILAR LTDA  
ADV : CLINIO LEANDRO LINO LYRA  
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL VARA CÍVEL  
LITIS : NILZA SALLETE FERREIRA DA SILVA  
ADV : NILZA SALLETE FERREIRA DA SILVA  
RELATOR : DES. WILSON REBACK

0010106-0 MANDADO DE SEGURANÇA (GR) (00034/90)  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00000012/90 SEQUESTRO  
VARA : VARA ÚNICA  
IMPETRANTE : ITAU SEGUROS SA  
ADV : ANTONIO CELESTINO TONELOTO  
ADV : GASTAO FERNANDO PAES BARROS JUNIOR  
ADV : ELTON SCHEIDT PUPO  
ADV : FERNANDO ANTONIO PRAZERES  
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PONTA GROSSA 4A VARA CÍVEL  
INTERESSADO : TRANSPORTES CAMBORIU LTDA  
RELATOR : DES. TROIAMO NETTO

0011448-7 MANDADO DE SEGURANÇA (GR)  
COMARCA : PONTA GROSSA  
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINÁRIO - TJPR  
VARA : 4A VARA CÍVEL  
IMPETRANTE : CLAUDIO LUIZ FURTADO CORREA FRANCISCO  
IMPETRANTE : VITAL MAURICIO COGO  
IMPETRANTE : LUIS EDUARDO GOLDMAN  
IMPETRANTE : MARCOS AURELIO ABIB  
ADV : CLAUDIO LUIZ FURTADO CORREA FRANCISCO  
ADV : VITAL MAURICIO COGO  
ADV : MARCOS AURELIO ABIB  
ADV : LUIS EDUARDO GOLDMAN  
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PONTA GROSSA 4A VARA CÍVEL  
RELATOR : DES. WILSON REBACK

0012227-2 MANDADO DE SEGURANÇA (GR)  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00010373/90 BUSCA E APREENSAO  
VARA : 12A VARA CÍVEL  
IMPETRANTE : ALEXANDRE SALOMAO  
ADV : VANDOCIR JOSE DOS SANTOS  
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 12A VARA CÍVEL  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

0002430-6 ACAA RESCISORIA (GR) (00016/87)  
COMARCA : MORRETES  
ACAO ORIG. : 00000175/82 USUCAPIAO EXTRAORDINARIO  
VARA : VARA ÚNICA  
AUTOR : ESPOLIO DE CANDIDO MADER  
AUTOR : ESPOLIO DE HILDA DOS SANTOS MADER  
ADV : DIRCEU GOMCALVES DE PAULA  
REU : FRANCISCO DE MENEZES DIAS E S/M  
REU : ESPOLIO DE CHRISTIANO NUNES CORDEIRO  
REU : BEATRIZ DOS ANJOS CORDEIRO  
ADV : MARELVI CARLOS MALUCELLI  
RELATOR : DES. TROIAMO NETTO  
REVISOR : DES. CARLOS RAITANI

0007143-8 ACAA RESCISORIA (GR) (00032/89)  
COMARCA : LONDRINA  
ACAO ORIG. : 00000224/85 NULIDADE

VARA : 1A VARA CÍVEL  
AUTOR : OLGA LONGHINI MINATTI  
ADV : ADYR SEBASTIAO FERREIRA  
ADV : IRIA REGINA MARCHIORI  
REU : ROMILDO CONSULO  
ADV : MAIRA NUBIA ORTEGA  
ADV : ALIR RATAČESKI  
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI  
REVISOR : DES. RONALD ACCIOLY

0007096-4 EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL (GR) (00057/89)  
COMARCA : PATO BRANCO  
ACAO ORIG. : 00000000/88  
VARA : VARA CÍVEL  
EMBARGANTE : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER PR  
ADV : JULIO CESAR RIBAS BOENG  
ADV : ANTONIO CARLOS DE ARRUDA COELHO  
EMBARGADO : IRMAOS MARTINELLO LTDA  
EMBARGADO : ELSA APARECIDA FLORIANI  
EMBARGADO : CERILTO PERTUSATI E SUA MULHER  
ADV : MILTON PAULO NOGUEIRA  
ADV : DEONILDO LUIZ BORSATTI  
ADV : NEUZA TABORDA RIBEIRO CURY  
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI  
REVISOR : DES. RONALD ACCIOLY

0007091-9 EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL (GR) (00052/89)  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00000223/88 APELAÇÃO CÍVEL  
VARA : 2A VARA DE FAMÍLIA  
EMBARGANTE : SANDRA DE FATIMA FONSECA PIA DE ANDRADE  
ADV : WALDIR FRANCOLIN  
EMBARGADO : GABRIEL MAURICIO PIA DE ANDRADE  
ADV : GEROLDO AUGUSTO HAUER  
ADV : WILMAR EPPINGER  
ADV : MARIA HELENA MENDONÇA PITTA  
ADV : ELLIS ERNANI CECHELEIRO  
ADV : ALTIVO JOSE SENISKI  
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO  
REVISOR : DES. SYDNEY ZAPPA

RELAÇÃO Nº 92/90

SEÇÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

VISTA ÀS PARTES

VISTA AOS APELADOS

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

Processo nº 9933-0 - Apelação Cível, de Curitiba - 16a. Vara Cível: - Apte: Departamento de Estradas de Rodagem DER/PR. - Adv. Drs. Ramiro Dias Costa, Florivaldo Dejalma Travassos, José Alves Teixeira, João Gualberto Pinheiro Jr., Raul Alberto Dantas Júnior e Athos Pedroso. - Apdo: Geronimo Arlindo Fuganti e s.m. - Adv. Drs. Ana Carlota de Almeida, Eduardo Rocha Virmond, Maria Aparecida Souza e Silva e Osmar Alves Guelfi. - Relator: Sr. Des. Renato Pedroso.

VISTA AO DR. JOSÉ INACIO COSTA FILHO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

Processo nº 2267-3 - Apelação Cível nº 1718/87, de Londrina - 7a. Vara Cível: - Apte: Onofre da Silva. - Adv. Drs. Floriano Yabe e Antonio Ventura do Nascimento. - Apdo: Bradesco Seguros S/A. - Adv. Drs. Savio José Di Giorgi Ferreira de Souza, Paulo Bach, José Inácio Costa Filho e Paulo Cesar Braga Menescal. - Apte: Bradesco Seguros S/A. - Adv. Drs. Savio José Di Giorgi Ferreira de Souza, Paulo Bach, José Inácio Costa Filho, Paulo Cesar Braga Menescal. - Apdo: Onofre da Silva. - Adv. Drs. Floriano Yabe e Antonio Ventura do Nascimento. - Relator: Sr. Des. Silva Wolff.

RELAÇÃO Nº 93/90

SEÇÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR, NO FEITO ABAIXO RELACIONADO.

Processo nº 10269-2 Apelação Cível e Reexame Necessário nº 218/90, de Curitiba - 4a. Vara da Fazenda Pública: - Remte: Dr. Juiz de Direito. - Apte: Estado do Paraná. - Adv. Drs. Joe Tennyson Velo e Daicy Antonio Gugelmin. - Apdo: Sociedade Trieste Futebol Clube. - Adv. Dr. Caetano Brandão Pimpão de Almeida. Aut. Coatora: Delegado da Delegacia de Ordem Social de Curitiba. - DESPACHO "Junte-se. Diga a parte contrária e a Procuradoria Geral de Justiça. Intime-se. Em, 13/8/90. (a.) Des. Renato Pedroso. - Relator".

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR, NO FEITO ABAIXO RELACIONADO.

Processo nº 12294-3 - Agravo de Instrumento, de Cambará - Vara Única. Apte: Celina Maria Casquel Lopes da Silva e Conjuge. - Adv. Drs. Celso Ferreira, Carlos Alberto Biaggi e José Glauco Carula. - Adv. Drs. Tereza de Jesus Silva Casquel e outros. - Adv. Drs. Nassif Miguel e Jaime Domingues Brito. - Apdo: Sebastião Medeiros Hygino - Inventariante Davido. - Adv. Dr. Sebastião Medeiros Hygino. - DESPACHO "Junte-se. Diga a parte contrária. Intime-se. Em, 13/8/90. (a.) Des. Luiz Perrotti. - Relator".

### Divisão de Processo Crime

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1A CÂMARA CRIMINAL A REALIZAR-SE EM 23 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0010723-1 INQUERITO POLICIAL (CAM)  
COMARCA : PALMAS  
ACAO ORIG. : 00000007/88 DENUNCIA CRIME

RECORRIDO : ANTONIO CLARO DA SILVA  
 ADV : FDN0 MONTEIRO GONCALVES  
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

0012971-5 INQUERITO POLICIAL (CAM)  
 COMARCA : FURNOSA DO OESTE  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : 0000005/89 REPRESENTACAO CRIME  
 PROTOCOLO : 23300/90  
 INDICIADO : AURELIO REGAZZO  
 INDICIADO : ITAMAR PEDRESCU PORTO  
 INDICIADO : VALDIR MARTINI  
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

0013114-4 HABEAS CORPUS CRIME  
 COMARCA : PENTIRI  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : 0000094/90 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 24981/90  
 IMPETRANTE : ADV ARGEMIRO ROCHA DE OLIVEIRA FILHO  
 IMPETRANTE : ADV RAUF ABUD VITAR  
 PACIENTE : ALCIRIO DODURICO REU PRESO  
 PACIENTE : MARCOS CESAR DODURICO REU PRESO  
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

0012375-3 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : VARA DE AUDITORIA DA JUSTICA MILITAR  
 ACAO ORIG. : 00000225/88 INQUERITO POLICIAL  
 PROTOCOLO : 18501/90  
 RECORRENTE : JOSE AUGUSTO ROCHA  
 ADV : ROSI MARY MARTELLI  
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : ( CARGO VAGO )  
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI

0012414-5 APELACAO CRIME  
 COMARCA : CHOPINZINHO  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : 0000058/87 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 18732/90  
 APELANTE : LINDUR JOSE TEDESCO  
 ADV : VALDIR MAR HORAS  
 APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : ( CARGO VAGO )  
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI  
 REVISOR : DES. LIMA LOPES

0012529-1 INQUERITO POLICIAL (CAM)  
 COMARCA : LONDRINA  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : 0000035/90 INQUERITO POLICIAL  
 PROTOCOLO : 19353/90  
 INDICIADO : ARGENTINO HONRA  
 RELATOR : ( CARGO VAGO )  
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI

0012542-6 APELACAO CRIME  
 COMARCA : TEIXEIRA SOARES  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : 0000034/86 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 19587/90  
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA  
 APELADO : JOSE PEDRO DE OLIVEIRA  
 RELATOR : ( CARGO VAGO )  
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI  
 REVISOR : DES. LIMA LOPES

0012610-7 INQUERITO POLICIAL (CAM)  
 COMARCA : FURNOSA DO OESTE  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : 0000096/86 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 19931/90  
 INDICIADO : ANTONIO FREGUIA  
 ADV : HILDEFARU SUTRAKURA  
 ADV : ROSE ROQUE DE OLIVEIRA  
 RELATOR : ( CARGO VAGO )  
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI

0012787-3 APELACAO CRIME  
 COMARCA : UNIAO DA VITORIA  
 VARA : VARA CRIMINAL MENORES FAMILIA E ANEXOS  
 ACAO ORIG. : 0000067/88 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 21303/90  
 APELANTE : MARIA DOLORES SANTINI  
 ADV : JAIR VICENTE OLIVATTI  
 APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : ( CARGO VAGO )  
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI  
 REVISOR : DES. LIMA LOPES

0012822-7 RECURSO CRIME EX OFFICIO  
 COMARCA : CAMPO NOURAO  
 VARA : 2A VARA CRIMINAL  
 ACAO ORIG. : 0000025/87 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 21502/90  
 RECORRENTE : JUIZ DE DIREITO EX OFFICIO  
 RECORRIDO : ORLANDO GOMES BONFIM  
 ADV : CAETANO EDUARDO OTAVIANO  
 RELATOR : ( CARGO VAGO )  
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI

0012959-9 INQUERITO POLICIAL (CAM)  
 COMARCA : LONDRINA  
 ACAO ORIG. : 0000040/90 INQUERITO POLICIAL  
 PROTOCOLO : 23060/90  
 INDICIADO : JAIME ROSSI  
 RELATOR : ( CARGO VAGO )  
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI

0012967-1 APELACAO CRIME  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 10A VARA CRIMINAL

ACAO ORIG. : 00001018/82 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 27258/90  
 APELANTE : ANTONIO DE LIMA REU PRESO  
 ADV : FLAVIO BUVO  
 ADV : PERLA GARIBAY ZANARDINI ROUD  
 APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : ( CARGO VAGO )  
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI  
 REVISOR : DES. LIMA LOPES

0013039-6 HABEAS CORPUS CRIME  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 5A VARA CRIMINAL  
 ACAO ORIG. : 00000265/84 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 24466/90  
 IMPETRANTE : ADV RAIBUNDO SERGIO FERREIRA GOMES  
 PACIENTE : SIRVAL CARLOS DE OLIVEIRA REU PRESO  
 RELATOR : ( CARGO VAGO )  
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI

0013115-1 HABEAS CORPUS CRIME  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 5A VARA CRIMINAL  
 ACAO ORIG. : 0000072/87 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 24955/90  
 IMPETRANTE : ADV TEREZINHA ELINEI DE OLIVEIRA  
 PACIENTE : SERGIO LIMA DE SACEDO  
 RELATOR : ( CARGO VAGO )  
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI

\*\*\* ORGAO ESPECIAL \*\*\*

0013065-6 MANDADO DE SEGURANCA (OE)  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORDINARIO - TJPR ..  
 PROTOCOLO : 24705/90  
 IMPETRANTE : ANTONIO ALTAMIR MACHADO  
 IMPETRANTE : ALCEU DE JESUS PINHEIRO  
 ADV : RAUL SOLHEID  
 IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA  
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

Homologo a distribuicao efetuada por processamento  
 eletronico referente ao periodo de 07 de Agosto de 1990 a 13 de  
 Agosto de 1990.

Curitiba, 14 de Agosto de 1990.

*Jose Roberto Keik*  
 DES. LUIS GASTO FRANCO  
 Vice-Presidente

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 130/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada  
 do Estado do Paraná, usando das atri-  
 buições que lhe são conferidas por lei  
 e tendo em vista o contido no protoco-  
 lado sob n. 08445/90, resolve:

A T R I B U I R

a JOAO ROBERTO KEIK, Agente de Conservação nivel 10, do  
 Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a gratifi-  
 cação de Auxiliar de Câmara, simbolo 4-F, prevista no Anexo  
 V, Tabela II, da Lei Estadual n. 8673, de 21 de dezembro de  
 1987.

Curitiba, 10 de agosto de 1990.

*Luis Gasto Franco de Carvalho*  
 Presidente

P O R T A R I A N. 136/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada  
 do Estado do Paraná, usando das atri-  
 buições que lhe são conferidas por lei,  
 resolve:

## REVOGAR

a partir do último dia 07, a Portaria n. 083/90, de 05 de junho de 1990, que designou ANA CRISTINA DOS ANJOS, para exercer a Chefia da Seção de Jurisprudência do Centro de Documentação.

Curitiba, 13 de agosto de 1990.

*L. M.*  
LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

P O R T A R I A N. 137/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcáda do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 08666/90, resolve:

## NOMEAR

DEROTHEU GONÇALVES DA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 14 de agosto de 1990.

*L. M.*  
LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

P O R T A R I A N. 138/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcáda do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 08321/90, resolve:

## MANDAR CONTAR

em favor do Excelentíssimo Senhor Doutor JESUS SARRAO, Juiz deste Tribunal, os seguintes tempos de serviço:

I - para todos os efeitos legais o tempo de 24 (vinte e quatro) anos e 134 (cento e trinta e quatro) dias, por serviços prestados à Procuradoria Geral de Justiça do Estado, como Promotor de Justiça, no período de 08 de julho de 1970 a 02 de agosto de 1990, incluindo 02 (dois) anos e 110 (cento e dez) dias, relativos as férias não usufruídas; alusivas aos exercícios de 1982 (1o. e 2o. períodos), 1983 (1o. período), 1984 (1o. e 2o. períodos), 1985 (2o. período), 1986 (1o. e 2o. períodos), 1987 (1o. e 2o. períodos), 1988 (1o. e 2o. períodos) e 1989 (1o. e 2o. períodos), e, 02 (dois) anos, relativos a incorporações a seu acervo de serviço público, correspondentes aos quinquênios compreendidos entre 08 de julho de 1970 e 08 de julho de 1975, 08 de julho de 1975 e 08 de janeiro de 1980, 08 de janeiro de 1980 e 08 de janeiro de 1984 e, entre 08 de janeiro de 1984 e 01 de setembro de 1987, de acordo com o artigo 35, § 2o., última parte, da Constituição Estadual.

II - para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e conseqüente acréscimo de adicionais quinquenais, o tempo de 01 (um) ano e 282 (duzentos e oitenta e dois) dias, pelo exercício da advocacia, nos períodos compreendidos entre 22 de agosto de 1968 e 06 de março de 1970 e de 09 de abril de 1970 e 07 de julho de 1970, com fulcro no artigo 35, § 2o., primeira parte, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1o. do Decreto-Lei n. 2019/83, de 28 de março de 1983, e,

III - para o efeito de aposentadoria, o tempo de 51 (cinquenta e um) dias, por serviços prestados em atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social, nos períodos compreendidos entre 01 de agosto de 1968 e 21 de agosto de 1968 e de 07 de março de 1970 e 08 de abril de 1970, consoante o artigo 35, § 5o. da Constituição Estadual.

Curitiba, 15 de agosto de 1990.

*L. M.*  
LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

## P O R T A R I A N. 139/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcáda do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

## I N T E R R O M P E R

a partir de 01 de julho do corrente ano, a licença especial concedida pela Portaria n. 771/90-TJ, ao Excelentíssimo Senhor Doutor FLEURY ESTEVES FERNANDES, Juiz deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 56 (cinquenta e seis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de agosto de 1990.

*L. M.*  
LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## Divisão de Processo Cível

## Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 637

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHO RELATOR

**MANDADO DE SEGURANÇA N.º 84/90, DE UNIÃO DA VITÓRIA.** Impetrante : Marcelo Gomes de Macedo. Adv: Antonio Tavares Bueno. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Banestado S/A. Crédito Financiamento e Investimentos. **DESPACHO:** 1. Não me parecendo que se encontrem demonstrados os requisitos legais, para a concessão da liminar (art. 7º, inciso II, da Lei 1.533/51), porque não se apresenta relevante o pedido - suspender a decisão que determinou o desligamento provisório de terminal telefônico, já arrematado, pendente recurso de apelação contra decisão que julgou improcedentes os embargos à arrematação opostos - e porque não vislumbro, "a priori", configurados os requisitos do "fumus boni juris" e o "periculum in mora" a medida cautelar adotada visa beneficiar o arrematante, face à eventual aumento de despesas telefônicas, por parte do impetrante, INDEFIRO a liminar pleiteada. 2. OFICIE-SE ao Dr. Juiz de Direito da Vara Cível de União da Vitória, para prestar as informações devidas, em dez (10) dias. 3. PROMOVA, o impetrante, a citação do(s) litisconsorte(s) necessário(s), em quinze (15) dias, sendo-lhe, desde logo, concedido idêntico prazo para, querendo, intervir(em) na lide. 4. INTIMEM-SE. Curitiba, 13 de agosto de 1990. (a) Accácio Cambi.

RELAÇÃO N.º 638

QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHO RELATOR

**MANDADO DE SEGURANÇA N.º 34658-1 DE CURITIBA - 3a. VARA CÍVEL:** Impetrante : Madeireira Santa Colonizadora Ltda. Advs. : Ana Eliete Becker Macarini e Paulo Macarini. Impetrados : Doutor Juiz de Direito da 3a. Vara Cível de Curitiba e outro. Litisconsorte : Banco do Brasil S/A. **DESPACHO:** Defiro o pedido em parte, concedendo liminar para o fim de suspender o praqueamento marcado para os dias 16 e 31 do corrente mês em curso, determinando ao MM. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível de Francisco Beltrão, a devolução da Carta Precatória n.º 097/87 ao Juízo da 3a. Vara Cível desta Capital, para que novo praqueamento seja designado posteriormente à decisão judicial sobre a conta geral. E, face a urgência da medida, comunique-se via telefônica o Juízo da 1a. Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão. Notifique-se as autoridades ditas coatoras, para os devidos fins, informando-lhes sobre a concessão parcial da liminar. Cite-se o litisconsorte passivo na forma requerida, na alínea "e" de fls. 07. Em 15 de agosto de 1990. (a) Rotoli de Macedo.